



2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2021

2ª APOSTILA DE REPACTUAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 029/2021, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI CNP, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.245.628/0001-88, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o parecer autorizativo do Diretor Geral do IFMS Campus Ponta Porã, proferido na data de 16/03/2022, presente no Processo Administrativo 23347.000395.2020-87, e as disposições da “Cláusula Terceira - Preço” do Contrato nº 029/2021, celebrado em 6 de outubro de 2021, entre o IFMS Campus Ponta Porã e a Empresa I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI CNP, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.245.628/0001-88, cujo objeto é a Prestação de Serviços Terceirizados de Motorista, Tratorista e Auxiliar Operacional para atender as demandas do *Campus* Ponta Porã, compreendendo a mão de obra, todos os equipamentos, EPI's e ferramentas necessárias à execução dos serviços para o IFMS – Campus Ponta Porã, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

APOSTILA – SE o presente àquele Contrato, para efeito de repactuação, na forma prevista nos Artigos 65, §8º da Lei 8.666/1993 e baseado na IN 05/2017 Anexo IX, item 07 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, e Cláusula Sexta – Repactuação, Item 6.3, Subitem 6.3.1, aditando-se ao caput da “Cláusula Terceira - Preço”, a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação é de até R\$ 18.527,53 (dezoito mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor total de até R\$ 222.330,36 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

A presente apostila fica perfazendo parte integrante e inseparável do CONTRATO nº 029/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura e o valor constante na mesma se refere ao valor do contrato global, sendo que seus efeitos financeiros retroagem a 01 de janeiro de 2022.

E, assim, o Diretor Geral e a Diretor de Administração do IFMS Campus Ponta Porã firmam a presente apostila.

Ponta Porã – MS, 16 de Março de 2022.

Izidro dos Santos de Lima Junior
Portaria 1.427/2019
CONTRATANTE
Diretor Geral do Campus Ponta Porã

José dos Santos Ferreira
Gestor Financeiro
Portaria nº 1.457/2019
IFMS – Campus Ponta Porã

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Testemunhas:

Nome legível:
CPF:

Nome legível:
CPF:

Documento assinado eletronicamente por:

- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 17/03/2022 09:00:20.
- Jose dos Santos Ferreira, DIRETOR - CD4 - PP-DIRAD, em 16/03/2022 18:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267748

Código de Autenticação: 2e5390ca9f



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br